

PORTARIA Nº 014/2016

“Altera o local de funcionamento da Câmara Municipal de Paraopeba, nos termos no Art.1º, § 3º da Resolução nº 040/1992 que, Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraopeba”.

O Presidente da Câmara Municipal de Paraopeba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Em Virtude da não conclusão das obras nas dependências desta Casa Legislativa, e, considerando a impossibilidade de realização da Solenidade de Posse para legislatura 2017/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Define como sede local de seus trabalhos, no período que compreende às 00:00 horas do dia 31/12/2016 até 23:59 horas do dia 01/01/2017, no “Casa Nova Recepções”, localizado na av. Presidente Juscelino, nº 27, Paraopeba - MG, 35774-000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paraopeba, 28 de dezembro de 2016.

Vereador Ronaldo da Costa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Paraopeba/MG